



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO

TERMO DE CONTRATO Nr 058/2021-COLOG/D Abst

CONTRATANTE: A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO COMANDO LOGÍSTICO - ÓRGÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO

CONTRATADA: SAFIRA COMÉRCIO DE ARTIGOS MILITARES E DE SEGURANÇA LTDA

OBJETO: BOINA MILITAR AZUL FERRETE, BOINA MILITAR BORDÔ, BOINA MILITAR BEGE

VALOR: R\$ 611.010,00 (seiscentos e onze mil e dez reais)

PREÂMBULO

A União, entidade de direito público interno, por intermédio do Comando Logístico (COLOG) do Comando do Exército, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o Nr 00.394.452/0250-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Senhor **Coronel LUCIANO BADARÓ BAPTISTA**, Chefe do Centro de Obtenções da APPCO/COLOG, designado conforme publicação em Boletim Interno Nr 71, de 15 de abril de 2021, do Comando Logístico, inscrito no CPF Nr 019.394.947-45, portador da Carteira de Identidade Nr 011.103.074-8-MD/EB, expedida pelo Exército Brasileiro e a Empresa **SAFIRA COMÉRCIO DE ARTIGOS MILITARES E DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nr 05.119.253/0001-00, sediada no Condomínio Jardim Botânico VI, Cl 16, sala 101 – Lago Sul – Brasília – DF – CEP: 71.680-369, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **LÚCIA CRISTINA DE CASTRO LIMA DA COSTA**, portadora da Carteira de Identidade Nr 1.367.835-SESP/DF e CPF Nr 333.946.443-04, conforme, conforme procuração arquivada no Centro de Obtenções do COLOG, tendo em vista o que consta no Processo Nr 64447.013.399/2021-65 penso ao Processo Nr 64447.003.086/2021-07 e em observância às disposições da Lei Nr 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Nr 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei Nr 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Nr 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Sistema de Registro de Preços, Pregão Nr 07/2021-COLOG, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material de intendência - Fardamento, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	BOINA MILITAR AZUL FERRETE	10.030	R\$ 36,50	R\$ 366.095,00
3	BOINA MILITAR BORDÔ	5.590	R\$ 36,50	R\$ 204.035,00
3	BOINA MILITAR BEGE	1.120	R\$ 36,50	R\$ 40.880,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO				R\$ 611.010,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 360 (trezentos e sessenta) dias, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência, com início na data de assinatura do Termo de Contrato pelo Chefe do Centro de Obtenções, prorrogáveis na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
- 2.2. Qualquer pedido de alteração contratual deverá ser apresentado pelo solicitante e, mediante petição por escrito, devidamente fundamentada e protocolada no Protocolo-Geral do COLOG, até 90 (noventa) dias antes do vencimento do prazo de entrega, e os casos supervenientes de fato excepcional ou imprevisível deverão ser protocolados em documentos contemporâneos à sua ocorrência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 611.010,00 (seiscentos e onze mil e dez reais).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 160504/000001

Fonte: 0100000000

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital, assim transcritas:

8.2 A divisão da porcentagem de entrega do contrato e as condições para distribuição de lotes estão definidas na tabela a seguir, todas relacionadas à quantidade total da Ata de Registro de Preços.

Aquisição com base no quantitativo total da Ata de Registro de Preços				
Porcentagem da Ata	Quantidade de lotes	Porcentagem do contrato		Prazo
	1		Lote 1 - 35%	Até 150 dias
De 15,1 % a 40%	2	100%	Lote 2 - 65%	Até 180 dias

8.2.1 Primeiro lote – até 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados da data de assinatura digital, neste contrato, do Chefe do Centro de Obtenções.

8.2.2. Segundo lote – até 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da data de assinatura digital, neste contrato, do Chefe do Centro de Obtenções.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1 A DEMANDANTE nomeará, por meio de publicação em Boletim Interno da Diretoria de Abastecimento, para exercer a função de Fiscal de Contrato, *na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Contrato.*

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Nr 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no Art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do Art. 79, inciso II, da Lei Nr 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei Nr 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA –VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

- 13.1.1.** caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2.** interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA –ALTERAÇÕES

- 14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 65 da Lei Nr 8.666, de 1993.
- 14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Nr 8.666, de 1993, na Lei Nr 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Nr 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA –PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei Nr 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA –COMUNICAÇÃO

Qualquer notificação, solicitação ou comunicação que as partes devam enviar uma à outra, em virtude deste contrato, será feita por escrito e considerar-se-á efetuada no momento em que o documento for entregue ao destinatário nos endereços abaixo indicados:

CONTRATANTE: COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO LOGÍSTICO
QGEx – Bloco “C” – 2º Piso – SMU
Brasília – DF
CEP: 70.630-901 - Email: sc@colog.eb.mil.br

CONTRATADA: **SAFIRA COMÉRCIO DE ARTIGOS MILITARES E DE SEGURANÇA**

Condomínio Jardim Botânico VI, Cl 16, sala 101 – Lago Sul – Brasília – DF – CEP: 71.680-369

Email: safira.empresarial@gmail.com

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – ANEXOS

18.1. Constituem anexos a este contrato, dele fazendo parte integrante:

18.1.1. termo de referência e seus anexos;

18.1.2. nota de empenho;

18.1.3. requisição Nr 037-SGLFE.1 – DABST.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

É eleito o Foro da Justiça Federal em Brasília-DF, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme Art. 55, §2º da Lei Nr 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

PELO CONTRATANTE

**LUCIANO
BADARO
BAPTISTA**

Assinado de forma
digital por LUCIANO
BADARO BAPTISTA
Dados: 2021.08.31
09:31:30 -03'00'

LUCIANO BADARÓ BAPTISTA - Cel
Chefe do Centro de Obtenções da APPCO/ COLOG

Aprovado por:

DAVID VIEIRA DE
MATOS
JUNIOR:0740022474
3

Assinado de forma digital
por DAVID VIEIRA DE MATOS
JUNIOR:07400224743
Dados: 2021.08.30 17:24:33
-03'00'

DAVID VIEIRA DE MATOS JUNIOR - TC
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos da APPCO/ COLOG

Elaborado por:

MARCIA DOS
SANTOS
TAVARES:9123
7475791

Assinado de forma
digital por MARCIA
DOS SANTOS
TAVARES:91237475791
Dados: 2021.08.16
13:44:30 -03'00'

MÁRCIA DOS SANTOS TAVARES – Maj R/1
Assessora da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos da APPCO/ COLOG

PELA CONTRATADA

LUCIA CRISTINA DE
CASTRO LIMA DA
COSTA:33394644304

Assinado de forma digital por
LUCIA CRISTINA DE CASTRO
LIMA DA COSTA:33394644304
Dados: 2021.08.25 15:15:55
-03'00'

LÚCIA CRISTINA DE CASTRO LIMA DA COSTA
Representante da Empresa

Data e hora da consulta: 30/08/2021 15:52

Usuário: ***.578.323.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160069	COMANDO LOGISTICO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.452/0250-09	Q G EX - BL C - 2. PAV SETOR MILITAR URBANO	70630-901
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 3415-6634/5570/4025/4606

Ano	Tipo	Número
2021	NE	328

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171388	0100000000	339030	160504	E6MIPLJFDOB

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
13/08/2021	Global	64447.013399/2021-65	0,0000	611.010,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
05.119.253/0001-00	SAFIRA COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES E DE SEG	71680-369
Endereço		
JARDIM BOTANICO VI CL 1 SN SETOR HABITACIONAL		
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

DASBT- AQUISIÇÃO DE BOINA MILITAR I -DIEX Nº 7329-SGLFE-REQ Nº 037-SGLFE- CTO 058/2021-2021NC410234-(ICE6058/21)-ITEM Nº 3 - PREGÃO Nº 007/2021.

Local da Entrega

A DEFINIR, CONFORME CONTRATO Nº 058/2021 COLOG.

Informação Complementar

16006905000072021

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Data e hora da consulta: 30/08/2021 15:52

Usuário: ***.578.323-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	611.010,00

Subelemento 23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00003 - BOINA, MATERIAL LÃ, TAMANHO 53 A 62, COR VERDE, MODELO COM FORRO, APLICAÇÃO USO MILITAR	611.010,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/08/2021	Inclusão	16.740,0000	36,5000	611.010,00
		0		

Assinaturas

Ordenador de Despesa

MARCIO ROCHA CRUZ

***.718.948-**

27/08/2021 09:50:09

Responsável pela Nota de Empenho

DAVID VIEIRA DE MATOS JUNIOR

***.002.247-**

18/08/2021 15:02:34



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

Brasília, de agosto de 2021.

Requisição Nº 037 - SGLFE.1/ D Abst

Do Diretor de Abastecimento

Ao Sr Chefe da APPCO

Assunto: aquisição de material

Ref: Ata Pregão SRP 007/2021-COLOG

An: 1) 01 (uma) NC 2021NC410234;
2) 01 (uma) Grade de distribuição; e
3) 01 (uma) Consulta SICAF.

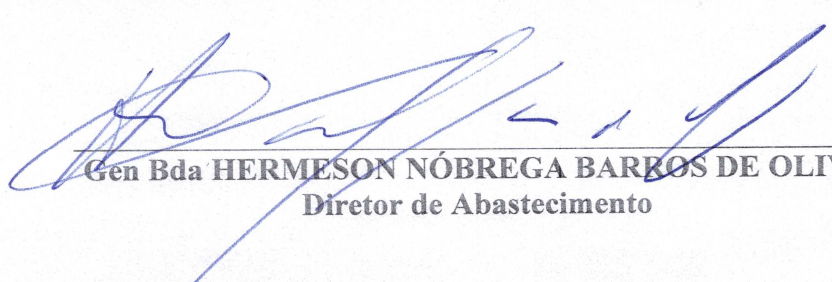
1. Versa o presente expediente sobre solicitação de contratação da empresa vencedora, para aquisição de Boina (AZUL FERRETE, BORDÔ e BEGE) decorrente do **Pregão SRP nº 007/2021 COLOG**.

2. Solicito a essa Chefia mandar contratar a aquisição descrita a seguir, a fim de atender a demanda do respectivo item para o período de 2023 a 2026.

Nr Item	Material	Empresa	Qtd	Vr Unit R\$	Valor total R\$	PI	ND	NC
03	BOINA MILITAR AZUL FERRETE	SAFIRA COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES E DE SEGURANCA LTDA	10.030	36,50	366.095,00	E6MIPLJFDOB	30	2021NC410234
	BOINA MILITAR BORDÔ		5.590		204.035,00			
	BOINA MILITAR BEGE		1.120		40.880,00			
	TOTAL		16.740		611.010,00			

3. Informo, abaixo, os dados dos fiscais titular e substituto do referido contrato.

Posto/Grad	Nome	Idt	CPF	E-mail	Fiscal/Gestor
1ºTen	SILVÂNIO DANTAS DE SOUZA	019623783-8	654.988.364-49	silcaico10@gmail.com	Titular
Asp	HENRIQUE DOS SANTOS COUTO	111669787-9	024.888.611-89	ten.sgpic@gmail.com	Substituto


Gen Bda HERMESON NÓBREGA BARROS DE OLIVEIRA
Diretor de Abastecimento

___ SIAFI2021-DOCUMENTO-CONSULTA-CONDOC (CONSULTA DOCUMENTO)_____

05/08/21 14:11

USUARIO: HENRI

DATA EMISSAO : 05Ago21 VALORIZACAO : 05Ago21 NUMERO : 2021NC410234

UG EMITENTE : 160504 - COMANDO LOGISTICO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160069 / 00001 - COLOG

OBSERVACAO

(045062 COLOG UA)DABST-SGLFE-PLJ-RECURSO PARA RECOMPLETAMENTO DOS ESTOQUES REGIONAIS (BOINAS AZUL-FERRETE, BEGE E BORDÔ) PARA ATENDER PRDU, CONF SOL DIEX Nº 2481-SGLFE/D ABST , EM 3 AGO 21. EMPENHO IMEDIATO.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171388	01000000000	339030		160504	E6MIPLJFDOB	611.010,00

LANCADO POR : 89372409634 - ALVIM

UG : 160504 05Ago21 13:27

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGISTICO
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

Anexo _____ ao contrato nº _____ - COLOG, de _____

NC 2021NC410234 PI E6MIPLJFDOB

SRP 001- 2021 - Dabs/COLOG EMPRESA SAFIRA COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES E DE SEGURANCA LTDA

Nº Ord	Item	Tam	Valor Unit	1º LOTE												Qtid Total	R\$ Total
				1º D Sup	21º D Sup	3º B Sup	4º D Sup	5º B Sup	6º D Sup	7º D Sup	8º D Sup	9º B Sup	10º D Sup	11º D Sup	12º B Sup		
3	BOINA MILITAR BORDÓ	54	36,50	490	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	490	17.885,00
		55		1.400	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.400	51.100,00
		56		1.730	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.730	63.145,00
		57		640	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	640	23.360,00
		58		500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500	18.250,00
		59		200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	7.300,00
		60		570	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	570	20.805,00
		61		60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	2.190,00
		62		5.590	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.590	204.035,00
		TOTAL															

Nº Ord	Item	Tam	Valor Unit	2º LOTE												Qtid Total	R\$ Total
				1º D Sup	21º D Sup	3º B Sup	4º D Sup	5º B Sup	6º D Sup	7º D Sup	8º D Sup	9º B Sup	10º D Sup	11º D Sup	12º B Sup		
3	BOINA MILITAR AZUL-FERRETE	54	36,50	450	30	20	10	5	5	0	10	5	0	10	0	545	19.892,50
		55		250	0	0	380	0	0	0	25	0	0	15	15	685	25.002,50
		56		300	0	50	760	0	0	0	35	0	0	10	30	1.185	43.252,50
		57		350	140	0	560	140	0	85	25	40	85	0	25	1.450	52.925,00
		58		550	310	0	200	70	25	0	20	60	105	50	40	1.430	52.195,00
		59		900	450	100	300	40	0	25	40	65	60	0	25	2.005	73.182,50
		60		650	170	0	0	0	15	25	10	75	5	15	10	975	35.587,50
		61		550	50	20	70	5	5	10	10	40	0	10	5	775	28.287,50
		62		800	50	15	20	5	0	5	0	50	20	10	5	980	35.770,00
		TOTAL		4.800	1.200	205	2.300	265	50	150	175	335	275	120	155	10.030	366.095,00
	BOINA MILITAR BEGE	56		0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	1.825,00
		57		15	570	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	585	21.352,50
		58		35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35	1.277,50
		59		10	330	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	340	12.410,00
		60		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
		61		10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	365,00
		62		10	90	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	3.650,00
		TOTAL		80	1.040	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.120	40.880,00
		TOTAL GERAL		10.470	2.240	205	2.300	265	50	150	175	335	275	120	155	16.740	611.010,00

Brasília, 6 de agosto de 2021.

Amil

MARCO PAULO DOS SANTOS ASSIS - Cel
Chefe da SGLFE



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.119.253/0001-00 DUNS®: 935819762
Razão Social: SAFIRA COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES E DE SEGURANCA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/05/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/11/2021
FGTS	Validade:	09/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/08/2021
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022